



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre/RS, nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2010, para transportar os Vereadores (a) Eliseu Andrin, Guilherme Machado e Luis Ricardo dos Santos Vieira e Rita Elaine da Silva Borges, os quais irão participar de VII Encontro Técnico de Vereadores e Servidores Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e Agentes Municipais, promovido pela Consultoria Municipal Rodrigues & Garcia – Advogados Associados.

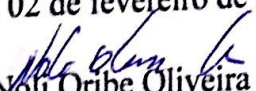
Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, a qual deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

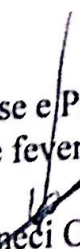
Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 02 de fevereiro de 2010.


Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 02 de fevereiro de 2010.


Ver. Walneeci Oliveira Dietrich
1º Secretário